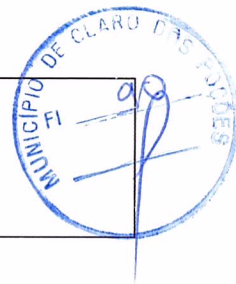




PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
Rua: Naltair dos Santos, 56, Centro, Claro dos Poções - MG
CEP: 39380-000
Fone: (38) 3237-1157/ 3237-1483
CNPJ: 21.498.274/0001-22



TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 05/2023

MUNICÍPIO DE CLARO DOS POÇÕES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.498.274/0001-22, sediado na Rua Naltair dos Santos, n.º 56, Centro nesta cidade de Claro dos Poções (MG), neste ato representado por **JOSÉ VANDERLEI CARDOSO** e, **JHONY PIERRY FONSECA**, inscrita no CNPJ n.º 36.040.286/0001-86, localizada na Rua Ângelo Costa, n.º 30, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Claro dos Poções/MG CEP: 39.380-000, neste ato representada pelo Sr. Jhony Pierry Fonseca, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 05/2023, sujeitando-se as partes às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 05/2023, firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2023 com Extrato Publicado no Quadro de Avisos Municipal, relativo a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cinematografia; designer gráfico de vídeo e edição; gravação de som e edição; e fotografias; para atendimento da demanda dos diversos departamentos do Município de Claro dos Poções na execução dos programas sociais e eventos institucionais**, ratificando as demais cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Altera o Contrato n.º 05/2023, cujo prazo de vigência iniciou-se em 01/02/2023, com término em 31/01/2025, ficando agora prorrogado por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A elaboração do presente termo tem como base a previsão contratual legal conforme art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 05/2023 que não tenham sido alteradas, implícitas ou explicitamente, por este termo aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Claro dos Poções, 31 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
Rua: Naltair dos Santos, 56, Centro, Claro dos Poções - MG
CEP: 39380-000
Fone: (38) 3237-1157 / 3237-1483
CNPJ: 21.498.274/0001-22



JOSE VANDERLEI
CARDOSO:

Assinado de forma digital por
JOSE VANDERLEI
CARDOSO:
Dados: 2025.01.31 09:06:02
-03'00'

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CLARO
DOS POÇÕES
José Vanderlei Cardoso

JHONY PIERRY FONSECA
CNPJ nº. 36.040.286/0001-86
Rep. Legal: Jhony Pierry Fonseca

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
Rua: Naltair dos Santos, 56, Centro, Claro dos Poções - MG
CEP: 39385-000
Fone: (38) 3237-1157/ 3237-1483
CNPJ: 21.498.274/0001-22



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023

Processo Licitatório nº 004/2023 - Pregão Presencial nº 002/2023. Contrato nº 05/2023.
Contratante: Município de Claro dos Poções/MG.
Contratada: Jhony Pierry Fonseca, CNPJ: 36.040.286/0001-86. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 05/2023, firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2023 com Extrato Publicado no Quadro de Avisos Municipal, relativo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cinematografia; designer gráfico de vídeo e edição; gravação de som e edição; e fotografias; para atendimento da demanda dos diversos departamentos do Município de Claro dos Poções na execução dos programas sociais e eventos institucionais, ratificando as demais cláusulas. **Prazo de vigência:** 01/02/2025 a 31/01/2026. Firmado em 31 de janeiro de 2025. José Vanderlei Cardoso – Prefeito.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO DO DIA
31/01/25 A 15/02/25